

Nº
CPL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIA
AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME**

quotas vendidas. Com a presente cessão e transferência de cotas o capital social permanece inalterado em seu valor total e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	MOEDA
RAIMUNDO DE MORAIS LIMA	50.000	50	R\$ 50.000,00
ADEMI MORAIS LIMA	50.000	50	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO DE MORAIS LIMA**, com poderes e atribuições para representar ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas, em fim praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAÚSULA TERCEIRA - A matriz que se situava na Avenida JK, nº 623, Centro, Campestre do Maranhão-MA, Cep: 65.968-000, passa a situar-se na Avenida JK, nº 623, Bairro Torre, Campestre do Maranhão-MA, Cep: 65.968-000.

CLAÚSULA QUARTA - O objeto social passa a ser:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5510-8/01 - Hotéis;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAÚSULA QUINTA - Permanecem em pleno vigor as demais clausulas não alteradas de seu contrato social.

Avista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 08:10 SOB Nº 20170313727.
PROTOCOLO: 170313727 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701378961. NIRE: 21200928969.
AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIA
AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME



CONSOLIDAÇÃO

CLAÚSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME**, sociedade limitada com sede e foro na Av. JK, nº 623, Bairro Torre, Campestre do Maranhão-MA, Cep: 65.968-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 19.283.056/0001-29 e Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21200928969 por despacho em 10.03.2016.

CLAÚSULA SEGUNDA - O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	MOEDA
RAIMUNDO DE MORAIS LIMA	50.000	50	R\$ 50.000,00
ADEMI MORAIS LIMA	50.000	50	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é de:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5510-8/01 – Hotéis;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAÚSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades na data de 07/10/2013 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

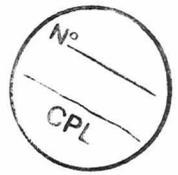
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 08:10 SOB Nº 20170313727.
PROTOCOLO: 170313727 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701378961. NIRE: 21200928969.
AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIA
AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME**



CLAÚSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do Art. 1052, CC/2002.

CLAÚSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **RAIMUNDO DE MORAIS LIMA**, com poderes e atribuições para representar ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas, em fim praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAÚSULA OITAVA - Caberá ao administrador, assinar em conjunto ou isoladamente em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa aos sócios, podendo cada um fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa. Caso os sócios optem por uma retirada mensal, estes poderão de comum acordo, fixar um valor entre eles estabelecido.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

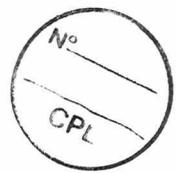
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 08:10 SOB Nº 20170313727.
PROTOCOLO: 170313727 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701378961. NIRE: 21200928969.
AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIA
AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME**



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

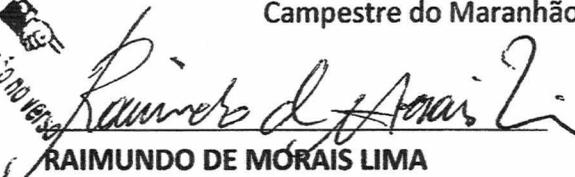
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

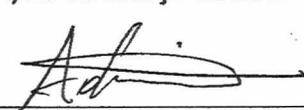
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002)

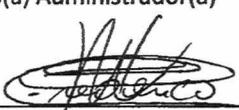
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Porto Franco-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em via única, que será assinada pelos sócios.

Campestre do Maranhão-MA, 10 de Março de 2017.


RAIMUNDO DE MORAIS LIMA
Sócio(a) Administrador(a)


ADEMI MORAIS LIMA
Sócio(a)

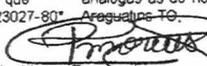

FREDERICO FARIA VIEIRA
Sócio(a) Cedente



ARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 409 - CENTRO - CEP: 77950-000 - ARAGUATINS - TO

Selo nº 126441AAA018830-YPP, 126441AAA018831-WRE
<http://corregedona.tto.jus.br/index.php/selodigital>
TABELIONATO 1º DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **ADEMI MORAIS LIMA** e **FREDERICO FARIA VIEIRA**. Posto que análogas às de nosso arquivo, do que dou fé *0004*F5AHPIF5-923027-80* Araguatins-TO, 03/04/2017, 16:30:00h.


Patricia Oliveira Moraes Escrevente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 08:10 SOB Nº 20170313727.
PROTOCOLO: 170313727 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701378961. NIRE: 21200928969.
AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

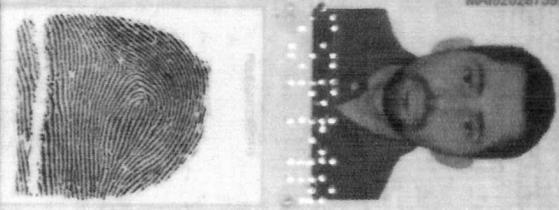
5

Nº 4
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA020287395



Raimundo de Moraes Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000053703696-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2011

NOME RAIMUNDO DE MORAIS LIMA

FILIAÇÃO DAURIVAN GOMES LIMA E MIRTES DE MORAIS LIMA

NATURALIDADE PORTO FRANCO - MA DATA DE NASCIMENTO 23/05/1979

DOC ORIGEM NASC. N.6139 FLS.114 LIV.6

CPF 811652423-20
SAO LUIS-MA
P-244

[Signature]
ORLAUDO TRINTA ANTONIO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7 116 DE 29/08/83



CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIG0532279



Ademi Moraes Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	049414462013-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	08/08/2013
NOME ADEMI MORAIS LIMA			
FILIAÇÃO DOURIVAN GOMES LIMA E MIRTES DE MORAIS LIMA			
NATURALIDADE	PORTO FRANCO - MA	DATA DE NASCIMENTO	01/03/1976
DOC ORIGEM NASC. N.1726 FLS.210 LIV.02A			
CPF	467100353-87	RG ANTERIOR	0000001631749
SÃO LUÍS-MA	P-238	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02

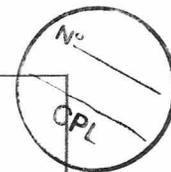
OLAVO TIBETA AROUCA
LEI N°7 116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

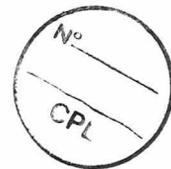


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.283.056/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2013
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO TRES BARRAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 55.10-8-01 - Hotéis 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JK	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FLORESTALLIMA@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8833-6456		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **15:44:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA
CNPJ: 19.283.056/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

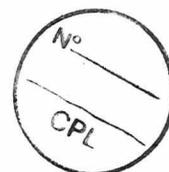
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:30 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **DFE5.D145.BF29.7504**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003610/20

Data da

14/01/2020 12:15:05

Inscrição Estadual: 124249060

CPF/CNPJ: 19283056000129

Razão Social: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA

Endereço: AVE JK, 623 CEP: 65968000

Telefone: (99)99517860

Município: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

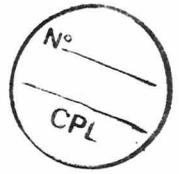
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2020 15:04:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003934/20

Data da 830560001/2020 17:56:20

Inscrição Estadual: 124249060

CPF/CNPJ: 19202020000129

Razão Social: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA

Endereço: AVE JK, 623 CEP: 65968000

Telefone: (99)99517860

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

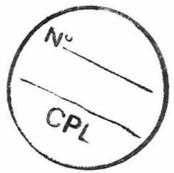
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME

Estabelecimento: AUTO POSTO TRÊS BARRAS

CNPJ: 19.283.056/0001-29

Endereço: AV. JK, Nº 623 – TORRE - CEP - 65.968-000

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO

Ramo de Atividade: CNAE - 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 55.10-8-01 - HOTÉIS; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 29 de janeiro de 2020.

Raimundo Lima da Silva

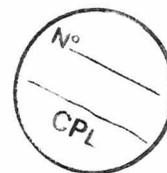
Diretor do Departamento de Administração Fazendária.
Matrícula 10.472

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148510CRIRILK87ZUQJO53. Data/Hora: 30/01/2020
16:45:23. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40.
FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia
é reprodução fiel do
documento que me
foi exibido.
Campestre do
Maranhão 30/01/2020

Sabrina Kelly do Vale Lima
Oficial/Tabelião Sub



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.283.056/0001-29**Razão Social:** AUTO POSTO TRES BARRAS EIRELI**Endereço:** AV JK 623 / CENTRO / CAMPESTRE DO MARANHAO / MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020**Certificação Número:** 2020012202423332098887

Informação obtida em 24/01/2020 15:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.283.056/0001-29

Certidão nº: 2008145/2020

Expedição: 24/01/2020, às 15:04:59

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.283.056/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

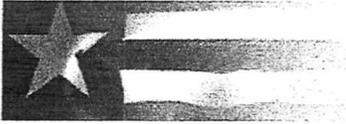
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.283.056/0001-29 **Inscrição Estadual:** 12.424906-0

Razão Social: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JK

Número: 623 **Complemento:**

Bairro: TORRE

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 99517860

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5510801	HOTÉIS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/07/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 17/11/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 20/11/2013, 01/01/2018, 20/11/2013, 20/11/2013,

CTE a partir de:

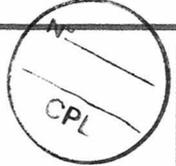
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIO
 CNPJ: 01.598.550/0001-17

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

25/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1105

CPF/CNPJ
19.283.056/0001-29

DATA DA CONSTITUIÇÃO
13/11/2013

NOME/RAZÃO SOCIAL:

AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT148510OX88UK28QFO7HK86. Data/Hora:
 30/01/2020 16:45:24. Ato. 13.18. Total: R\$ 4,50.
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
 deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



NOME FANTASIA:

AUTO POSTO TRÊS BARRAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:

12.424906-0

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE - 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 55.10-8-01 – HOTÉIS; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA JK, Nº 623
 BAIRRO DA TORRE
 CEP - 65.968-000

CIDADE:

CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, 29 DE JANEIRO DE 2020

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido.

Campestre do Maranhão, 30/01/2020

Sabrina Kelly do Vale Lima
 Oficial/Tabeliã Substituta

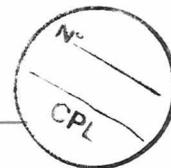
IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 E SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL E SER RENOVADO ANUALMENTE.

RAIMUNDO LIMA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração Fazendária.

Matricula 10.472



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA, CNPJ nº. 19.283.056/0001-29 presta o serviço de fornecimento de combustível para a empresa FB LOCAÇÃO E SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI, esta com sede na Rua das Garças, nº 02, Vila Miranda, CEP 65.968-000 em Campestre do Maranhão/MA e inscrita no CNPJ sob o nº 29.873.719/0001-19, desde março de 2017, tendo toda capacidade e as devidas condições técnicas exigidas no processo licitatório, da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2020, como também mantém o regular fornecimento dos produtos contratados dentro dos prazos exigidos, inclusive possuindo estrutura de equipamentos e instalações necessárias ao cumprimento das nossas necessidades.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão/MA, 07/02/2020.

A large, stylized handwritten signature in black ink that reads 'FABIANO DA SILVA'.

Fabiano da Silva
CPF: 009.880.124-48
Sócio ADM

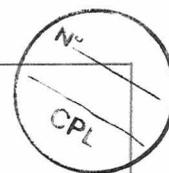
A small, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Campestre do Maranhão'.

A small, stylized handwritten signature in black ink.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO TRES BARRAS - EIRELI - ME**
CNPJ : **19.283.056/0001-29**
Número de Autorização : **PR/MA70867**
Número Despacho : **ANP Nº 862**
Data da Publicação : **23/06/2015**
Endereço : **AVENIDA JK - 623 -
CENTRO - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **19:36:09** horas do dia **06/02/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **3DE3.D484.8459.59DC**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA - ME
 CNPJ: 19.283.056/0001-29
 NIRE: 21200928969
 ENDEREÇO: AV. JK, 623 - TORRE - CAMPESTRE DO MARANHAO - MA

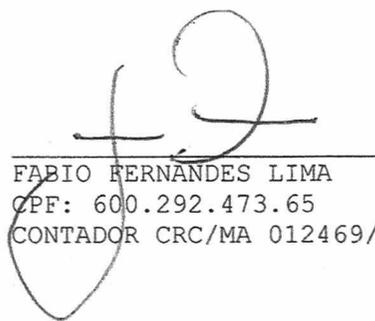


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

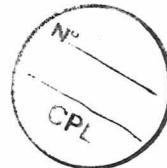
	- ATIVO CIRCULANTE -		
<u>Disponível</u>			
Caixa	95.695,35		
Banco c/ movimento	20.850,65	116.546,00	
<u>Realizável</u>			
Mercadorias	25.655,59	25.655,59	142.201,59
	- ATIVO NÃO CIRCULANTE -		
<u>IMOBILIZADO</u>			
Moveis e Utensílios	287.695,00		
Veículos	42.659,00		
Equipamentos	682.695,00	1.013.049,00	1.013.049,00
	- REALIZAVEL A LONGO PRAZO -		
Outras contas a receber		18.555,00	18.555,00
=====			=====
			1.173.805,59
	- PASSIVO CIRCULANTE -		
INSS a recolher	425,26		
Fornecedores	19.564,29		19.989,55
	- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO -		
Outras contas a pagar	17.557,77		17.557,77
	<u>PATRIMÔNIO LIQUIDO</u>		
Capital Social	100.000,00		
Reserva de Lucros	524.595,47		
Lucros Acumulados	511.662,80		1.136.258,27
			=====
=====			1.173.805,59
			=====

Campestre do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2019.


 RAIMUNDO DE MORAIS LIMA
 CPF: 811.652.423-20
 SOCIO - GERENTE


 FABIO FERNANDES LIMA
 CPF: 600.292.473.65
 CONTADOR CRC/MA 012469/0-0

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA - ME
 CNPJ: 19.283.056/0001-29
 NIRE: 21200928969
 ENDEREÇO: AV. JK, 623 - TORRE - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



DEMONSTRATIVO DA CONTA MERCADORIAS - 2019

2019	DEBITO	CREDITO
JANEIRO	210.649,50	293.048,39
FEVEREIRO	156.111,00	153.992,59
MARÇO	182.810,50	168.076,80
ABRIL	171.981,00	133.010,84
MAIO	174.986,00	229.563,48
JUNHO	187.440,50	227.565,35
JULHO	226.999,50	534.436,22
AGOSTO	219.669,50	224.066,35
SETEMBRO	164.541,00	216.189,23
OUTUBRO	206.945,00	238.498,01
NOVEMBRO	190.440,45	247.982,75
DEZEMBRO	280.008,50	401.879,41
	-----	-----
	2.372.582,45	3.068.309,42
ESTOQUE / 2018	18.552,23	
LUCRO BRUTO	711.774,73	
ESTOQUE / 2019		34.599,99
	-----	-----
	3.102.909,41	3.102.909,41
	=====	=====

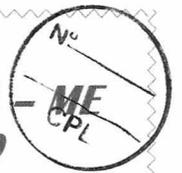
Campestre do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2019.


 RAIMUNDO DE MORAIS LIMA
 CPF: 811.652.423-20
 SOCIO - GERENTE


 FÁBIO FERNANDES LIMA
 CPF: 600.292.473.65
 CONTADOR CRC/MA 012469/0-0



AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME
CNPJ 19.283.056/0001-29



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 001/2020 – CPL, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Atenciosamente,
Campestre do Maranhão/MA, 07/02/2020.

RAIMUNDO DE MORAIS LIMA

SÓCIO ADM

CPF 811.652.423-20

AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME

CNPJ: 19.283.056/0001-29



AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME
CNPJ 19.283.056/0001-29



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- NÃO emprega menor de 16 (dezesseis) anos;
- NÃO emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,
Campestre do Maranhão/MA, 07/02/2020.



RAIMUNDO DE MORAIS LIMA
SÓCIO ADM
CPF 811.652.423-20
AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME
CNPJ: 19.283.056/0001-29



Nº _____
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005

POLEGAR DIREITO

Sandra Maria dos Santos Goedel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17595262001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/04/2001

NOME SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL

FILIAÇÃO ERNESTINA DOS SANTOS E JEROME FRANCIS DOS SANTOS

NATURALIDADE ERNESTINA-RS DATA DE NASCIMENTO 09/12/1961

DOC ORIGEM CASAM.N.271 FLS.227 LIV.01

CPF 111704660-87

SÃO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR VIAROT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

YAF

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.103/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2003
NOME EMPRESARIAL S. M. DOS SANTOS GOEDEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO DO GAUCHO II		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO BR -010	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM-1250
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

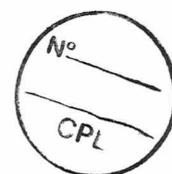
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **15:28:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. M. DOS SANTOS GOEDEL**
CNPJ: **03.460.103/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

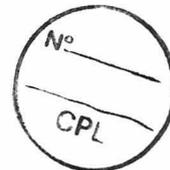
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:04 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2020.

Código de controle da certidão: **D706.FDD4.0880.7BCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065287/19

Data da

04/12/2019 09:25:28

Inscrição Estadual: 122057155

CPF/CNPJ: 03460103000203

Razão Social: S M DOS SANTOS GOEDEL

Endereço: ROD BR 010, S/N KM- 1250 CEP: 65968000

Telefone: (99)35712298

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098332/19

Data da

04/12/2019 09:24:34

Inscrição Estadual: 122057155

CPF/CNPJ: 03460103000203

Razão Social: S M DOS SANTOS GOEDEL

Endereço: ROD BR 010, S/N KM- 1250 CEP: 65968000

Telefone: (99)35712298

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: S.M. DOS SANTOS GOEDEL – ME
Estabelecimento: AUTO POSTO DO GAUCHO II
CNPJ: 03.460.103/0002-03
Endereço: BR-010, S/N – KM 1250 ZONA URBANA - CEP - 65.968-000
Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO
Ramo de Atividade: 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Campestre do Maranhão – MA, 29 de janeiro de 2020.

Raimundo Lima da Silva

Diretor do Departamento de Administração Fazendária.

Matrícula 10.472

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1485109TQKXB2G2NNG0W09, Data/Hora:
30/01/2020 15:15:13, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia
é reprodução fiel do
documento que me
foi exibido.

Campestre do
Maranhão 30/01/2020

Luiz William do Vale Lima
Escrivente

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.460.103/0002-03
Razão Social: S M DOS SANTOS GOEDEL
Endereço: ROD BR 010 SN KM 1250 / ZONA URBANA / CAMPESTRE DO MARANHAO /
MA / 65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012403403741343932

Informação obtida em 29/01/2020 16:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. DOS SANTOS GOEDEL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.460.103/0002-03

Certidão nº: 2671038/2020

Expedição: 29/01/2020, às 16:00:46

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. M. DOS SANTOS GOEDEL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.460.103/0002-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

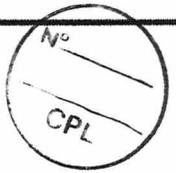
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIO
CNPJ: 01.598.550/0001-17

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

22/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1089

CPF/CNPJ
03.460.103/0002-03

DATA DA CONSTITUIÇÃO
07/03/2003

NOME/RAZÃO SOCIAL:
S.M. DOS SANTOS GOEDEL – ME

NOME FANTASIA:
AUTO POSTO DO GAUCHO II

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
12.205.715-5

ATIVIDADE PRINCIPAL:
CNAE - 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

LOCALIZAÇÃO:
BR-010, S/N – KM 1250 ZONA URBANA - CEP - 65.968-000

CIDADE:
CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, 29 DE JANEIRO DE 2020

IMPORTANTE
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 E SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL E SER RENOVADO ANUALMENTE.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido.
Campestre do Maranhão 31/01/2020

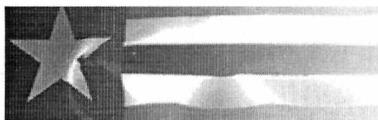
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICINHO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148610H91G09K0P0RLM957. Data/Hora:
31/01/2020 08:09:09, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Sabrina Kelly do Vale Lima
Oficial/Tabeliã Substituta

RAIMUNDO LIMA DA SILVA



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.460.103/0002-03 **Inscrição Estadual:** 12.205715-5

Razão Social: S M DOS SANTOS GOEDEL

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010

Número: S/N **Complemento:** KM- 1250

Bairro: ZONA URBANA

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 35712298

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 20/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/02/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2020

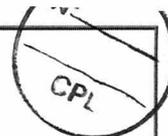
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **S. M. DOS SANTOS GOEDEL**
CNPJ : **03.460.103/0002-03**
Número de Autorização : **PR/MA0158961**
Número Despacho : **ANP Nº 730**
Data da Publicação : **15/08/2003**
Endereço : **BR -010 - S/N - KM-1250**
ZONA URBANA - CAMPESTRE DO MARANHAO - MA

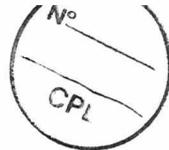
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:20:22** horas do dia **03/02/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **AE8A.5542.42A9.A9B7**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **S M DOS SANTOS GOEDEL**, CNPJ 03.460.103/0002-03, presta serviço de fornecimento de combustíveis para a empresa **M. DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, esta com sede na Rua Onildo Gomes S/N , Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 08.433.25/0001-27, desde 16 de Março de 2014, tendo toda capacidade e a devidas condições técnicas exigidas no processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, como também mantém o regular fornecido dos produtos contratados dentro dos prazos exigidos, inclusive possuindo estrutura de equipamentos instalações necessárias ao cumprimento das nossas necessidades.

Campestre do Maranhão, 28 de Janeiro de 2020.



Miguel da Conceição Fernandes
Miguel Da Conceição Fernandes

M. DA CONCEIÇÃO FERNANDES
CNPJ. 08.433.250/0001-27
INSC. EST.: 12.232.053-0

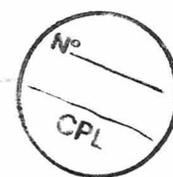
Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148510L CUUESBV5KYPCI66, Data/Hora:
30/01/2020 15:04:55, Ato: 13.17.2, Parte(s):
Representante legal o Sr. Miguel da Conceicao
Fernandes, Rec Firma: Semelhanca. Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA 30/01/2020
RECONHEÇO A (AS) ASSINATURA (AS) POR
 SEMELHANÇA
 AUTENTICIDADE
Do que dou fé em test* da verdade.

Luiz Wilson do Vale Lima
Escrivente

[Handwritten signatures and scribbles]

**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

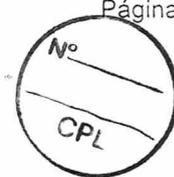
Reg. Junta Comercial: 21101147306

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

ATIVO		VER. %
	31/12/2018	
ATIVO	580.842,42	100,00%
Ativo Circulante	214.550,19	36,94%
Caixa	10.147,68	1,75%
Banco c/ movimento	35.457,68	6,10%
Cientes		
Duplicatas a Receber	108.471,55	18,67%
Estoques		
Mat. de Limpeza	15.471,44	2,66%
Mat. p/ Escritório	17.458,99	3,01%
Mat. p/ Prest. de Serviço	27.542,85	4,74%
Ativo não Circulante	366.292,23	63,06%
IMOBILIZADO		
Investimentos	52.457,41	9,03%
Moveis e Utensilios	78.471,66	13,51%
Maquinas, Equipamentos e Veiculos	251.880,78	43,36%
Depreciação Acumulada	-R\$ 16.517,62	-2,84%
Total	580.842,42	100,00%

Sandra Maria dos Santos Goedel
 CPF.: 411.704.660-87
 Responsável

Gildson Costa Silva
 CRC/MA 012298-O-0
 Contador

**S M dos Santos Goedel**

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras
Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

PASSIVO		VER.%
	31/12/2018	
PASSIVO	580.842,42	100,00%
Passivo Circulante	169.479,65	29,18%
Fornecedores	50.457,94	8,69%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	28.457,11	4,90%
Obrigações Sociais	60.417,60	10,40%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	30.147,00	5,19%

Patrimônio Líquido		VER.%
Patrimônio Líquido	411.362,77	70,82%
Capital Social 31/12/2018	200.000,00	34,43%
Distribuição de Lucros	(36.000,00)	-6,20%
Lucros do Exercício	247.362,77	42,59%
Total	580.842,42	100,00%

Sandra Maria dos Santos Goedel
CPF.: 411.704.660-87
Responsável

Gildson Costa Silva
CRC/MA 012298-O-0
Contador



S M dos Santos Goedel

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE		VERT.%
	31/12/2018	
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços	1.771.344,75	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Taxas Municipais	90.457,60	5,11%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	1.174.834,41	66,32%
- Gastos Gerais	122.969,03	6,94%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	30.124,90	1,70%
- Despesas c/ Pessoal	85.471,44	4,83%
- Despesas Gerais	20.124,60	1,14%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	-	0,00%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	247.362,77	13,96%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	247.362,77	13,96%

Sandra Maria dos Santos Goedel
CPF.: 411.704.660-87
Responsável

Gildson Costa Silva
CRC/MA 012298-O-0
Contador

S M dos Santos Goedel

Av Aldemir Lucena, n.º 16 Qd 03, Lote 16, Lt Jardim das Palmeiras

Campestre do Maranhão - MA., CEP: 65968-000

CNPJ.: 03.460.103/0001-22; Inscrição Estadual: 121735796

Reg. Junta Comercial: 21101147306

INDICES

Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	1,27
Índice de Liquidez Geral	AC + AnC/PC+PnC	3,43

Ativo Circulante	AC
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC

Sandra Maria dos Santos Goedel

CPF.: 411.704.660-87

Responsável

Gildson Costa Silva

CRC/MA 012298-O-0

Contador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

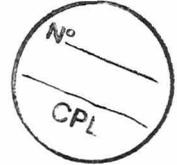
Certificamos que o ato da empresa S. M . DOS SANTOS GOEDEL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41170466087	SANDRA MARIA DOS SANTOS GOEDEL
92195377372	GILDSON COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2019 14:30 SOB Nº 20191286370.
PROTOCOLO: 191286370 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905707927. NIRE: 21101147306.
S. M . DOS SANTOS GOEDEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILDSON COSTA SILVA
REGISTRO..... : MA-012298/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 921.953.773-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/01/2020 as 16:06:48.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 7538.2832.8264.1825.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **04** de **dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **S M DOS SANTOS GOEDEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.460.103/0002-03, endereço: BR 010, s/n, Campestre do Maranhão/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Sara Barros dos Santos**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial Substituta **Mariana Gomes Pereira**, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, **04 de dezembro** de **2019**.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **19.055.701.000.624.652-5**.

Válida por 60(sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA
Secretária Judicial da 2ª Vara

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148510VJNJPB2E6VPVK40. Data/Hora:
30/01/2020 15:04:13. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

Email: vara2_pfran@tjma.jus.br

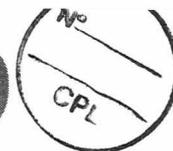
Rua Joaquim Pereira, s/n.º - Centro, CEP.: 65.970-000 - fone: (099) 3571-3620



AUTO POSTO DO GAÚCHO

S. M. DOS SANTOS GOEDEL – CNPJ: 04.460.103/0001-03

RODOVIA BR 010 S/N URBANA – CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2020 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 001/2020

A Empresa **S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME**, CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03, estabelecida na BR 010 s/n, km 1250, Campestre do Maranhão/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Antônio Carlos Goedel, portador do RG n.º 1024527441-SSP/RS e do CPF/MF n.º 305.267.870-15, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

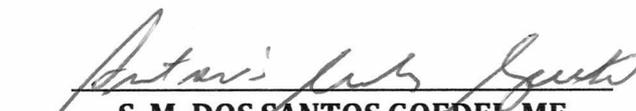
MI CROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

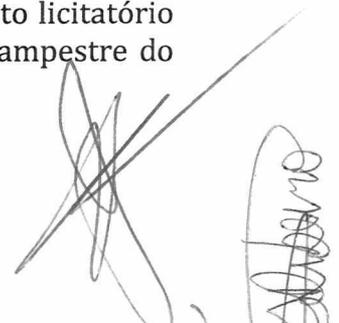
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.


S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME
CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03
Representante Legal



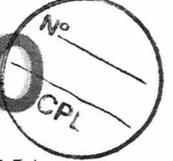




AUTO POSTO DO GAÚCHO

S. M. DOS SANTOS GOEDEL – CNPJ: 04.460.103/0001-03

RODOVIA BR 010 S/N URBANA – CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2020

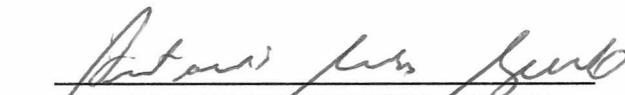
DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A Empresa **S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME**, CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03, estabelecida na BR 010 s/n, km 1250, Campestre do Maranhão/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Antônio Carlos Goedel, portador do RG n.º 1024527441-SSP/RS e do CPF/MF n.º 305.267.870-15, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.


S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME
CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03
Representante Legal







AUTO POSTO DO GAÚCHO

S. M. DOS SANTOS GOEDEL – CNPJ: 04.460.103/0001-03

RODOVIA BR 010 S/N URBANA – CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

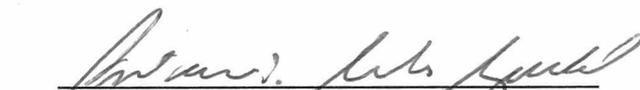


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2020.

O signatário da presente, em nome da Empresa **S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME**, CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03, estabelecida na BR 010 s/n, km 1250, Campestre do Maranhão/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Antônio Carlos Goedel, portador do RG n.º 1024527441-SSP/RS e do CPF/MF n.º 305.267.870-15, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2020**, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.


S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME
CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03

Representante Legal

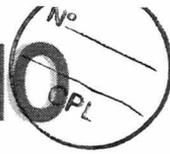




AUTO POSTO DO GAÚCHO

S. M. DOS SANTOS GOEDEL – CNPJ: 04.460.103/0001-03

RODOVIA BR 010 S/N URBANA – CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA



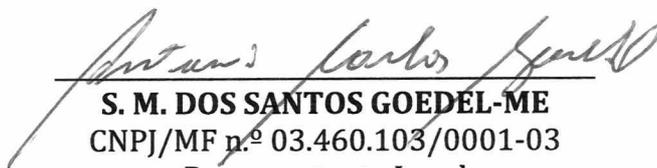
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SERVIDOR PÚBLICO

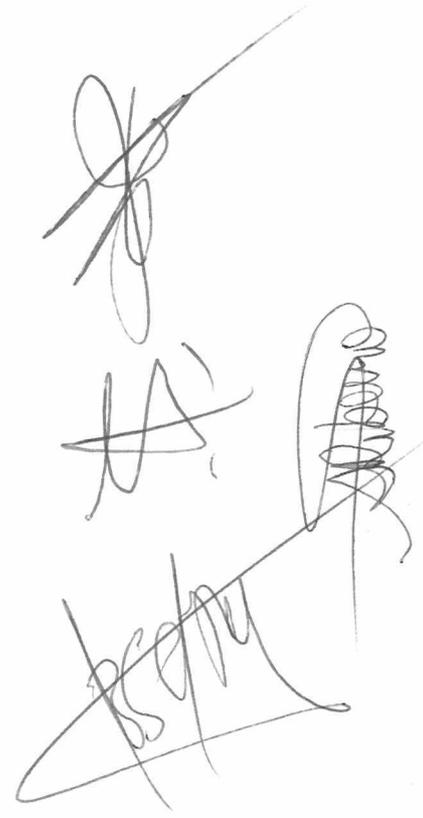
A empresa **S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME**, CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03, estabelecida na BR 010 s/n, km 1250, Campestre do Maranhão/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Antônio Carlos Goedel, portador do RG n.º 1024527441-SSP/RS e do CPF/MF n.º 305.267.870-15, abaixo assinado, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.



S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME
CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03
Representante Legal

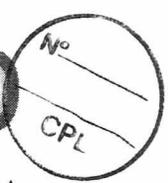




AUTO POSTO DO GAÚCHO

S. M. DOS SANTOS GOEDEL – CNPJ: 04.460.103/0001-03

RODOVIA BR 010 S/N URBANA – CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

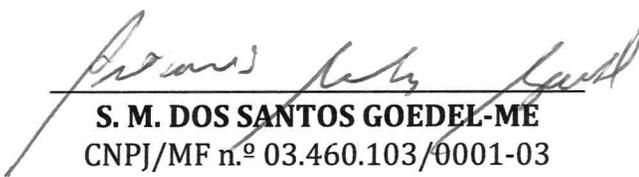


PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2020

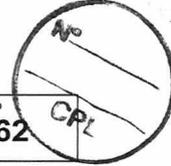
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME**, CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03, estabelecida na BR 010 s/n, km 1250, Campestre do Maranhão/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Antônio Carlos Goedel, portador do RG n.º 1024527441-SSP/RS e do CPF/MF n.º 305.267.870-15, abaixo assinado, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de fornecimento dos produtos e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital Pregão Presencial n.º. 001/2020.

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2020.


S. M. DOS SANTOS GOEDEL-ME
CNPJ/MF n.º 03.460.103/0001-03
Representante Legal





ANTONIO CARLOS GOEDEL
RD BR 010,S/N
RURAL 65968-000 CAMPESTRE DO MARANHAO - MA
CPF: 305.267.870-15

Conta do mês 01/2020	Vencimento 14/01/2020	Conta Contrato 12167962
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação
Classificação: Comercial - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 12167962 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3 Unidade de Leitura: CS25B001
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 32600072519
Fator de Potência: 0,00

Datas

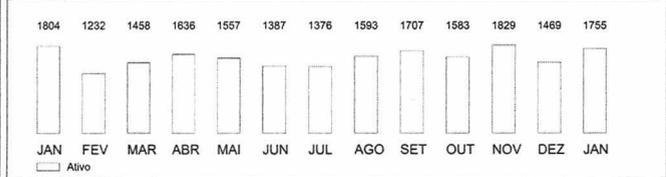
Emissão 03/01/2020	Apresentação 07/01/2020	Previsão próxima leitura 03/02/2020
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	03/12/2019	03/01/2020	31	2594/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	48.856	50.611	1.755 kWh	0,630180

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor
ICMS	1.469,14	20,0000%	293,83
PIS	1.175,31	0,6950%	8,17
COFINS	1.175,31	3,2012%	37,62

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
427,80	68,98	462,11

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
67,57	103,06	339,62	53,05

Período Fiscal: 03/01/2020

Reservado ao Fisco
3669.9279.F389.7EE6.9B4A.C85E.1FA4.D485

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 04/12 - 03/01

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	1.755	0,630180	1.105,96
Adicional Band. Amarela			23,56
ICMS			293,83
PIS			8,17
COFINS			37,62
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			53,05



Total a pagar: R\$ 1.522,19

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal Volts	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

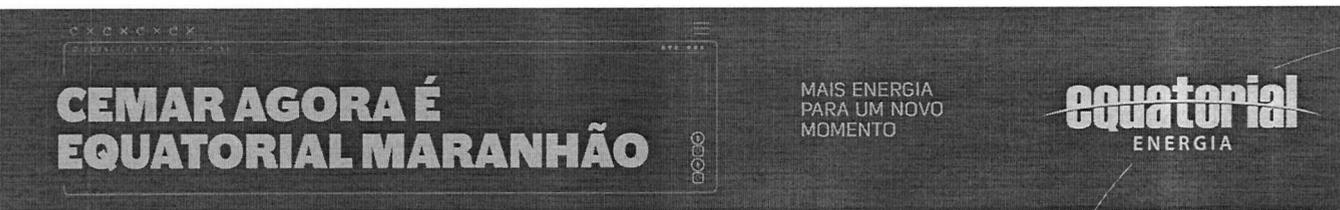
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0600 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Nome do Cliente: ANTONIO CARLOS GOEDEL C.C.: 12167962 Unidade de Leitura: CS25B001 Competência: 01/2020 Vencimento: 14/01/2020 Valor cobrado (R\$): 1.522,19

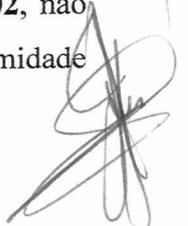
FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

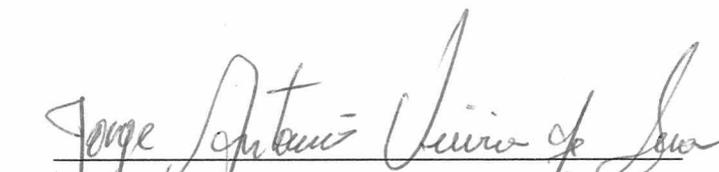
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA. Aos 07 (sete), dias do mês de Fevereiro de 2020 às 08h00min (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK nº 444 - A, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Jorge Antonio Vieira de Sena e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo a publicação as seguintes empresas, qualificadas nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.056/0001-29, representada legalmente pelo Sr. Raimundo de Moraes Lima, portador do RG n.º 000053703696-2-SESP/MA e do CPF/MF n.º 811652423-20, residente nesta cidade e **LICITANTE Nº 02 S.M. DOS SANTOS GOEDEL**, inscrita no CNPJ sob o n 03.460.103/0002-03, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. Antonio Carlos Goedel, portador do RG n.º 1024527441-SSP/RS e do CPF/MF n.º 305.267.870-15, residente e domiciliada nesta cidade. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante, o pregoeiro declara os licitantes, credenciados para o presente certame. Após o credenciamento dos participantes o pregoeiro declara aberta a sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será admitido na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórias. Aberto o envelope atinente às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referencia e edital, o pregoeiro constatou que na proposta de preços apresentadas pela empresa **LICITANTE Nº 01 AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME**, a mesma cotou preços apenas para os itens: 03, 04, 05, 06 e 07, não havendo outra observação concernente á proposta de preços apresentada, estando a mesma em conformidade com as exigências do Termo de Referência e Edital o pregoeiro declara a proposta de preços apresentada pelo **LICITANTE Nº 01 AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME**, no valor global de **R\$ 405.812,50** (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), classificada para o presente certame. E que o **LICITANTE Nº 02 S.M. DOS SANTOS GOEDEL**, apresento apenas cotação de preços para o item **01 e 02**, não havendo outra observação concernente á proposta de preços estando a mesma em conformidade

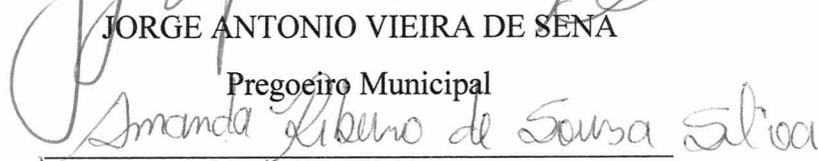


Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com as exigências do Termo de Referência e Edital o pregoeiro declara a proposta de preços apresentada pelo LICITANTE Nº 02 S.M. DOS SANTOS GOEDEL, no valor global de **RS: 1.130.890,00** (Um milhão e cento e trinta mil e oitocentos e noventa reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, sendo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Imediatamente o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das licitantes, após minuciosa análise da documentação apresentada o pregoeiro declara as licitantes supramencionadas habilitadas e vencedoras do presente certame, ficando os valores expressos nas propostas a cima citadas como preço final a ser considerado para a contratação. As licitantes renunciam expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer recursos em face das decisões proferidas pelo pregoeiro no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Jorge Antonio Vieira de Sena, lavrei a presente ata e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e as licitantes.

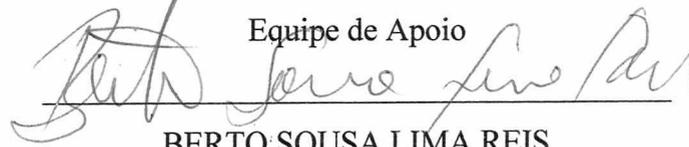


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Pregoeiro Municipal



AMANDA RIBEIRO DA SOUSA SILVA

Equipe de Apoio

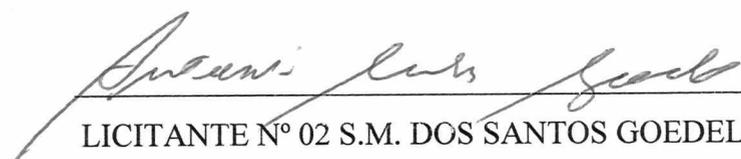


BERTO SOUSA LIMA REIS

Equipe de Apoio



LICITANTE Nº 01 AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME
Representante Legal



LICITANTE Nº 02 S.M. DOS SANTOS GOEDEL
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 - 2020

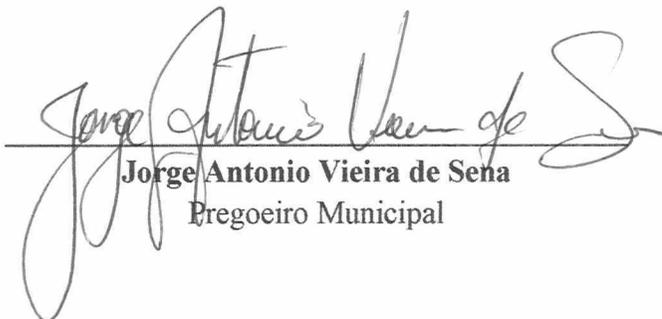
OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão – MA.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

O Pregoeiro Municipal, tendo em vista o processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, adjudica o objeto da Licitação a favor pelos licitantes **VENCEDORES, LICITANTE Nº 01 AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME**, que apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 405.812,50** (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) e **LICITANTE Nº 02 S.M. DOS SANTOS GOEDEL** que apresentou proposta de preços para os itens para o item **01 e 02** no valor global de **R\$: 1.130.890,00** (Um milhão e centro e trinta mil e oitocentos e noventa reais).

Assim, encaminho ao senhor Ordenador de despesas, para as providências cabíveis.

Campestre do Maranhão-MA, 10 de Fevereiro de 2020.


Jorge Antonio Vieira de Sena
Pregoeiro Municipal

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2020 - SRP, tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA.** A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 001/2020 - SRP e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dessa forma, a presente manifestação tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

2. DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

2.1 Formalização do Processo

Tendo em vista tratar-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventual contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as seguintes peças:

- Capa;
- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- Pesquisa de Preço;
- Termo de referência;
- Autorização do Gestor Municipal;
- Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária;
- Despacho de Adequação Orçamentária;
- Autuação do Processo;

- Portaria de Designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- Minuta do Edital;
- Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- Edital de licitação;
- Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural 14/01/2020; Diário Oficial da União 25/01/2020; Diário Oficial do Município- DOM 27/01/2020 ; e, Jornal de grande circulação em 25/01/2020 ;
- Proposta de preços do(a) **AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME; S.M. DOS SANTOS GOEDEL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**
- Documentos
- **C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**
- **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ;**
- Ata da Sessão Pública do Pregão;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer técnico conclusivo.

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade, após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002.

Vejamos o que diz Quanto o Art. 4ª da Lei 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, cotejando a norma ao procedimento ora analisado, vejo que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 - SRP e do contrato, devidamente analisados pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão - MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial – SRP para o **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o**

fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA., conforme anexo I, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e, anexos, que faz parte do presente procedimento.

2.3 Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em mural 10/01/2020; Diário Oficial da União 27/01/2020; Diário Oficial do Município- DOM 27/01/2020 ; e, Jornal de grande circulação em 30/01/2020, tendo como data de abertura dia:07/02/2020 cumprindo o inciso V do art. 4º da lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de 08 (oito) dias.

2.4 Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP é aplicável para bens e serviços de uso comum, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em : **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme anexo I.**

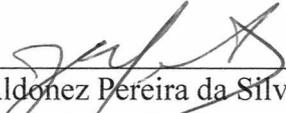
3 CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes,

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a Homologação.

Campestre do Maranhão – MA, 13 de Fevereiro de 2020



José Aldonez Pereira da Silva
Controlador Interno
Portaria 001-C/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 - 2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (Gasolina comum, Diesel comum, Diesel - S10 e Lubrificantes), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão – MA.

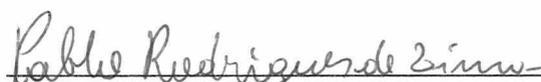
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

O ordenador de despesas de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO, HOMOLOGA** para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes **VENCEDORES, LICITANTE Nº 01 AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA – ME**, que apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 405.812,50** (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) e **LICITANTE Nº 02 S.M. DOS SANTOS GOEDEL** que apresentou proposta de preços os itens para os itens **01 e 02** no valor global de **R\$: 1.130.890,00** (Um milhão e centro e trinta mil e oitocentos e noventa reais).

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA DETERMINADA.

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.



Pablo Rodrigues de Lima

Secretário Municipal da Fazenda